



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60



E-mail: cmaltogarcas@gmail.com

Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com

Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

PARECER N° 091/2026

MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 006/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026

AUTOR: PODER LEGISLATIVO – VEREADOR – JOÃO BATISTA DE ARAÚJO E SILVA

EMENTA: “DENOMINA “BAIRRO JOÃO BORGES DE OLIVEIRA” A ÁREA URBANA DECORRENTE DA CONVERSÃO DE EXPANSÃO URBANA EM PERÍMETRO URBANO, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL N.º 009/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RELATOR: VEREADOR: ALAN JORDÃO DOS SANTOS - PSB.

RELATÓRIO: Trata-se do Projeto de Lei Ordinária n.º 006/2026, de autoria do Poder Legislativo, lido na 13ª Sessão Ordinária do dia 27/04/2026, sendo encaminhado a esta Comissão para emissão de parecer.

PARECER: A Comissão de Finanças analisou o Projeto de Lei Ordinária n.º 06/2026 e concluíram que o projeto **não cria despesa obrigatória imediata** (art. 17, LRF). As ações previstas dependem de planejamento e dotação orçamentária futura pelo Executivo, não havendo vício de iniciativa. O art. 4º apenas determina o lançamento do IPTU, que é ato vinculado da administração. E igualmente, **não há renúncia de receita** (art. 14, LRF), pois apenas menciona isenções já previstas em lei anterior. Dessa forma, resolvemos emitir **parecer favorável** à tramitação e apreciação da matéria no plenário, deixando os membros desta Comissão para expor as razões de seus votos em plenário.

Sala das Comissões, 08 de maio de 2026.

ALAN JORDÃO DOS SANTOS

Relator

JORGE HENRIQUE CARVALHO KONRAD

Presidente Interino

VANDERVALDO BEZERRA DE RESENDE

Relator